

# A denúncia formulada por vereadores foi parcialmente procedente e o gestor Dion da Silva multado em R\$ 2 mil.

06/03/2015

O Tribunal de Contas dos Municípios, nesta quinta-feira (05/03), julgou parcialmente procedente a denúncia formulada pelos vereadores Antônio Paulo Nunes, Maria da Conceição Alves, Edival de Oliveira e Judenilson do Carmo contra o prefeito de Várzea Nova, Dion Avelino da Silva, pelo consumo excessivo de combustível para apenas quatro veículos, no exercício de 2013.

A relatoria imputou multa de R\$ 2 mil ao gestor por considerar ineficiente o Controle Interno do Município, que incluiu no histórico de consumo de combustível um gasto de R\$ 16.132,96, atribuído a abastecimento de veículo que não estava sendo utilizado. O relatório também aponta o consumo de 8.491,03 litros de diesel para abastecimento de apenas quatro ônibus escolares, no período de 01/04 a 30/04. Considerando que esses veículos são utilizados de segunda a sexta-feira no transporte de alunos, o consumo diário, em se tratando de 22 dias úteis, atingiu nada menos que 96,48 litros de diesel por dia para cada veículo – um volume absurdo, que ofende os princípios constitucionais da razoabilidade e da economicidade.

Cabe recurso.